



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



ABERTURA / JUSTIFICATIVA

PROCESSO: 73 / 2022

ASSUNTO: Serviço de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Objeto do Convite nº 01/2022, da Câmara Municipal de Barra do Turvo.

Senhor Presidente,

Considerando o Processo nº 055/2022, da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, para Licitação na Modalidade Convite nº 01/2022, Edital nº 01/2022, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, no qual objetivou a **“Contratação de empresa para execução obra de ampliação do prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo/SP, contemplando o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra, conforme projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro constantes no Anexo I – Termo de Referência”**.

Considerando que através do Processo nº 67/2022, a esta Câmara Municipal, contratou a Empresa LUCAS DIAS MENDES PROJETOS-ME, inscrita no CNPJ sob nº 10.722.865/0001-15, para fiscalização da obra, mas devido a motivos pessoais a mesma desistiu de dar continuidade ao contrato, e como a Câmara não havia pago e nem emitiu ordem de serviço da obra, devido à demora para obtenção do alvará de construção, optou por realizar a rescisão amigável com a empresa, a qual foi assinada na presente data (16/09/2022).

Considerando ainda que, a obra precisará ser executada e que necessitamos urgentemente de profissional técnico para acompanhamento e fiscalização, solicitamos permissão para realização de nova pesquisa de preço visando a contratação de novo profissional que execute o **“Serviço de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Objeto do Convite nº 01/2022, da Câmara Municipal de Barra do Turvo”**, tendo em vista a quantidade mínima de 4 (quatro) visitas técnicas, durante a execução do serviço, com a realização de três medições, conforme cronograma físico-financeiro e orientação do gestor do contrato quanto a regularidade da execução dos serviços contratados.

Conforme os motivos acima expostos solicitamos permissão do Presidente da Mesa Diretora para dar andamento ao presente processo, enviando solicitações de pesquisa e posteriormente formalizando a contratação em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93.



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266

camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO



- 1. OBJETO:** Serviço de Acompanhamento e Fiscalização da Execução do Objeto do Convite nº 01/2022, da Câmara Municipal de Barra do Turvo, tendo em vista a quantidade mínima de 4 (quatro) visitas técnicas, durante a execução do serviço, com a realização de três medições, conforme cronograma físico-financeiro e orientação do gestor do contrato quanto a regularidade da execução dos serviços contratados.
- 2. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Orçamentária prevista na Lei Orçamentária do Município - Lei Municipal nº 779/2021, para o exercício de 2022.
- 3. FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº. 8.666 / 93 e suas modificações.

Câmara Municipal de Barra do Turvo, 16 de setembro de 2022.


Maria Helena Batista Ferreira
Diretora Geral